



ESTADO DO PARANÁ

# Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Protocolo Nº 379/2025  
Data emissão: 13/10/25  
Hora: 13.19.25  
Responsável: MMG  
Câmara M. Três Barras PR

PROJETO DE LEI Nº 2975/2025  
Data 13/10/2025

**Súmula:** Abre um crédito especial no Orçamento Geral do município de Três Barras do Paraná, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ,  
ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSON FRANCISCO GUSSO,  
PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

**Art. 1º.** Fica aberto crédito especial no Orçamento Geral do Município de Três Barras do Paraná no valor de R\$ 303.324,43 (quarenta e seis mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

05	Sec. Mun de Obras, Viação e Serv. Urbanos	
05.01	Departamento de Serviços Rodoviário	
267820006.1.002000	Execução de obras de infraestrutura rodoviária	
3.3.90.93 (3867)(2851)	Indenizações e restituições	282.313,04

05	Sec. Mun de Obras, Viação e Serv. Urbanos	
05.01	Departamento de Serviços Rodoviário	
267820006.1.002000	Execução de obras de infraestrutura rodoviária	
3.3.90.93 (3868) (851)	Indenizações e restituições	21.011,39
Total.....		R\$ 303.324,43

**Art. 2º.** Para a cobertura do presente Crédito Especial, será utilizado o superávit financeiro do exercício de 2024 o excesso de arrecadação, das seguintes fontes:

Fonte	Especificação	Valor R\$
2851	Termo de Convênio nº 037/2022-SEAB	282.313,04
851	Termo de Convênio nº 037/2022-SEAB	21.011,39
Total.....		R\$ 303.324,43

**Art. 3º.** Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2025, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Lei nº2165/21; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº 2784/2024 de 18/12/2024, 2785/2024 de 26/12/2024, e Lei Orçamentária Anual 2786/2024.

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



ESTADO DO PARANÁ

# Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 13 de outubro de 2025.

GERSO FRANCISCO Assinado de forma digital  
GUSSO:409886600 por GERSO FRANCISCO  
59 GUSSO:40988660059  
Dados: 2025.10.13 14:28:14  
-03'00'

**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ  
**Município de Três Barras do Paraná**  
CAPITAL DO FEIJÃO

**JUSTIFICATIVA  
PROJETO DE LEI Nº 2975/2025**

Visa o presente Projeto de Lei abrir no orçamento um crédito especial.

As dotações criadas são para contabilizar despesas de restituição do Termo de Convênio nº 037/2022-SEAB.

O Convênio refere-se as obras de pavimentação poliédrica, trechos Linha Gaúcha, Linha Cruz Alta, e Santo Isidoro.

As coberturas são os excessos de arrecadação das fontes: 851 e 2851, ou seja, Superávit Financeiro e Excesso de Arrecadação.

Estes recursos são oriundos de aplicações financeiras e desconto concedido no processo licitatório.

Para ser possível efetuar a devolução, e com isto concluir a prestação de contas, solicitamos que este Projeto de Lei seja analisado e votado no **regime de urgência urgentíssima**.

Diante do exposto, esperamos que este Projeto de Lei, seja aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 06 de outubro de 2025.

GERSO FRANCISCO Assinado de forma digital  
GUSSO:409886600 por GERSO FRANCISCO  
59 GUSSO:40988660059  
Dados: 2025.10.13  
14:28:35 -03'00'

**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

# Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Of. nº 657/2025

Três Barras do Paraná, em 13 de outubro de 2025.

Exmo. Sr.  
Antenor Carlos da Motta  
MD. Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

Senhor Presidente.

Tem o presente a finalidade de encaminhar para que seja analisado e votado o Projeto de Lei nº 2975/2025, que abre um crédito especial no Orçamento Geral do município de Três Barras do Paraná.

Os objetivos e justificativas estão anexos ao presente Projeto de Lei.

Limitando ao exposto, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

GERSO FRANCISCO  
GUSSO:409886600  
59

Assinado de forma digital  
por GERSO FRANCISCO  
GUSSO:40988660059  
Dados: 2025.10.13 14:28:51  
-03'00'

*GERSO FRANCISCO GUSSO*  
Prefeito Municipal